



**Relatório de Transparência
2022**

Exercício findo em 30 de junho 2022

Now, for tomorrow





We Are Baker Tilly

706 locations
148 territories
Over 38600 talented &
passionate people
4,4 billions USD





Índice

- 1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO
- 2 ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL
- 3 BAKER TILLY INTERNATIONAL
- 4 ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE
- 5 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO
- 6 CONTROLO DE QUALIDADE
- 7 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA
- 8 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
- 9 BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

ANEXO:

- ANEXO I - DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO
- ANEXO II - LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO



When you choose to work
with a Baker Tilly member firm, you choose
a firm that believes in the power of great
relationships, great
conversations and great
Futures.



1

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Dando cumprimento ao disposto no art.º 62º-A do Decreto Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. (“Sociedade” ou “Baker Tilly”) apresenta neste documento o seu Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2022, na sequência da prestação de serviços de auditoria/revisão de contas prestados a entidades consideradas de interesse público.



2

ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL

A Baker Tilly é uma sociedade comercial por ações, constituída em novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2022, tem um capital social realizado de 50,000 Euros, repartido por 50.000 ações, com o valor nominal de um Euro cada.

O capital social é detido como segue:

	N.º ROC	Valor em EUR	%
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	979	46.500	93%
Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira	1444	500	1%
Tiago José Almeida Veloso	2056	500	1%
Vânia Patrícia Neves da Graça	2083	2.500	5%
		50.000	100%

A Sociedade presta serviços de revisão legal das contas, auditoria financeira e serviços relacionados, de empresas e de outras entidades, bem como o exercício de outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados atos ou factos, serviços de consultoria financeira, bem como em matérias relacionadas com os assuntos que integram o programa do exame para revisores oficiais de contas.



3

BAKER TILLY INTERNATIONAL

A Sociedade faz parte da Baker Tilly Internacional, uma organização mundial, constituída por empresas independentes de auditoria e consultoria. A Baker Tilly Internacional opera em 148 países, através de 706 escritórios, contando com cerca 38.600 colaboradores.

\$4.36 billion

2021 worldwide revenue (US\$)



148
territories

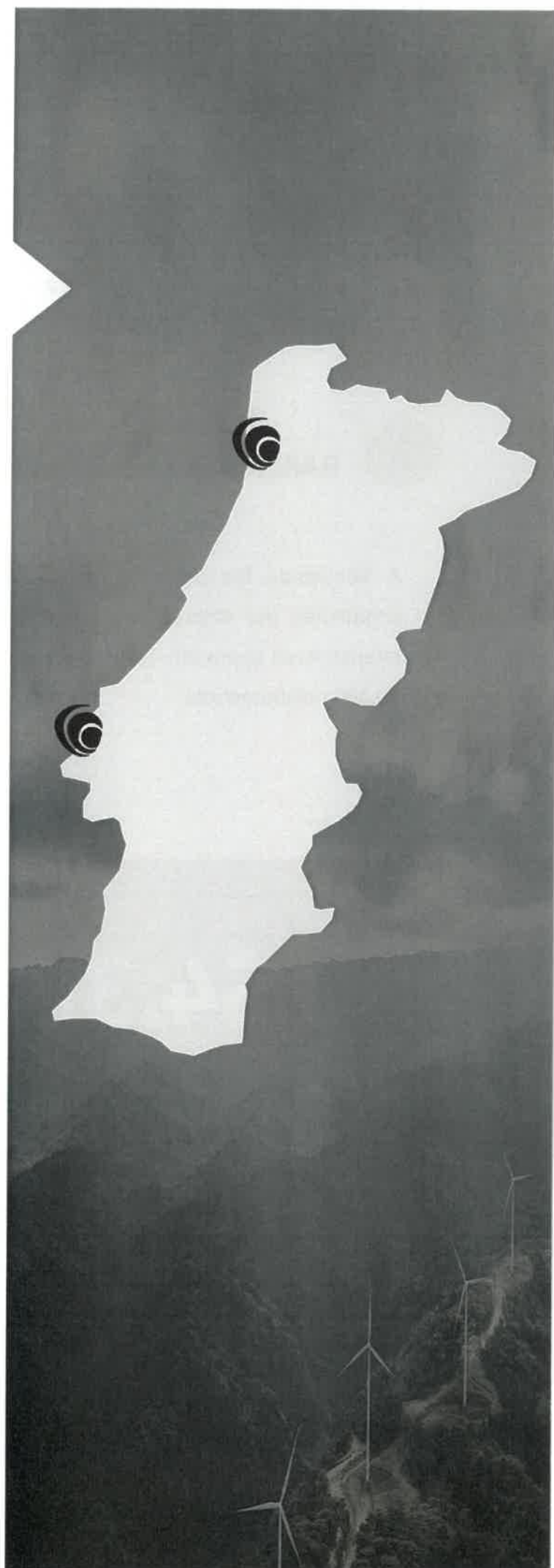


706
offices

38,600
people

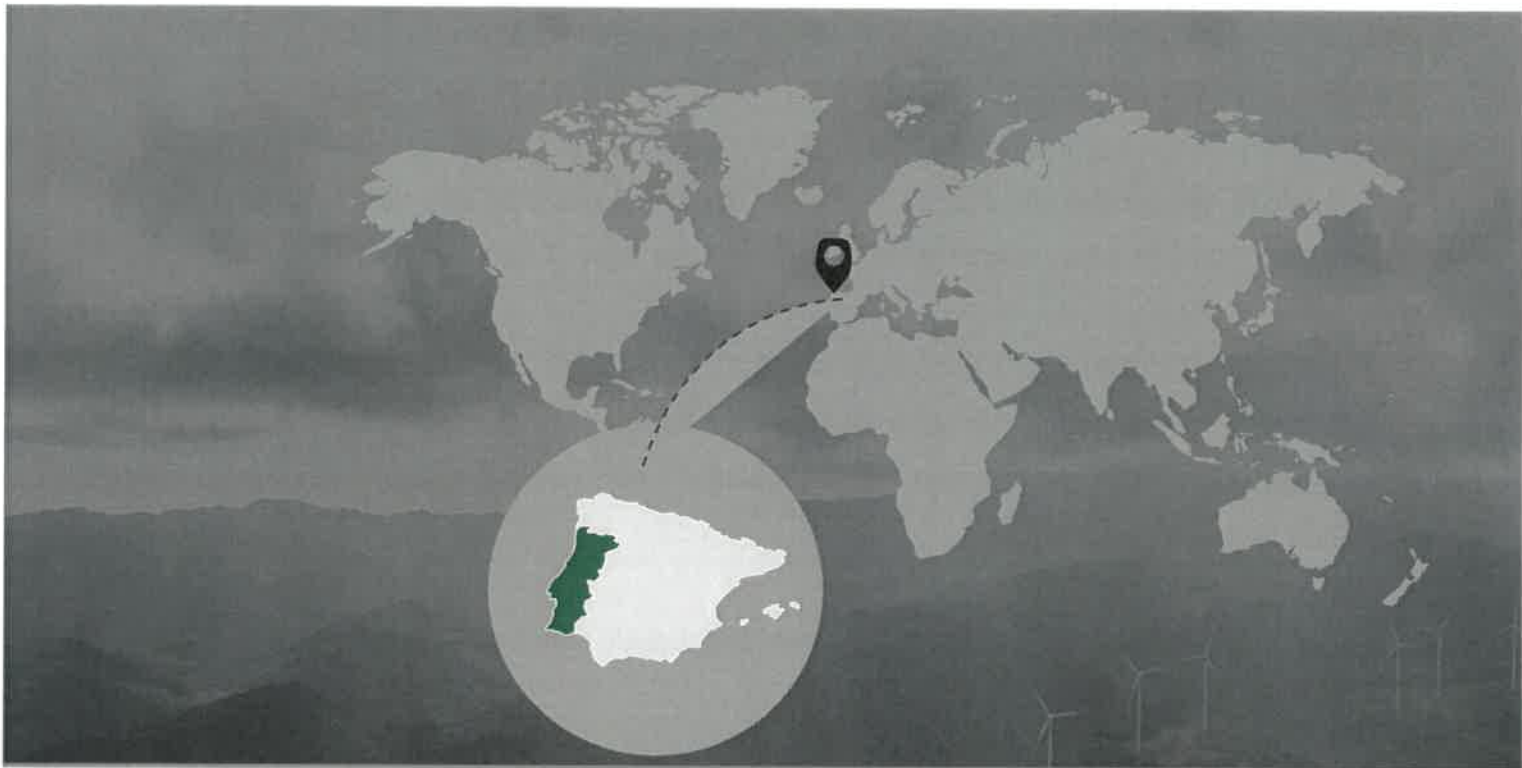
A Baker Tilly opera através de 8 entidades, em escritórios em Lisboa e Porto.

- **Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.** – serviços de auditoria e consultoria fiscal;
- **Baker Tilly Portugal II Advisory, Lda.** – serviços de consultoria fiscal, preços de transferência e incentivos;
- **Baker Tilly Portugal III Corporate & Governance, Lda.** – serviços de governance, compliance e risk management;
- **BTCFAM, Lda.** - serviços de corporate finance e M&A;
- **Baker Tilly GRCIS, Lda.** – serviços de management consulting, business systems e business information;
- **BTPTG Outsourcing, Lda.** – serviços de outsourcing financeiro, de gestão e administrativo (contabilidade, salários, reporting);
- **Baker Tilly Global Solutions, Lda.** – serviços de consultoria informática, implementação de sistemas, desenvolvimento, formação, helpdesk e suporte/manutenção;
- **Baker Tilly Digital & Brand, Lda.** – serviços de comunicação, marketing e transformação digital;
- **BAKTL, Lda.** – serviços administrativos e financeiros, prestados às restantes empresas do universo Baker Tilly.





As entidades que operam sob a marca Baker Tilly em Portugal partilham recursos humanos e conhecimento, promovendo sinergias e benefícios de equipas multidisciplinares, de acordo com as necessidades e as circunstâncias de cada projecto. Adicionalmente, as entidades supra referidas, partilham também diversas infraestruturas (instalações, recursos informáticos e administrativos, infraestruturas de dados e comunicações e outros equipamentos), bem como diversos serviços de apoio (equipa administrativa e financeira interna).



Informação adicional sobre a Sociedade, poderá ser consultada no seu website www.bakertilly.pt. A Baker Tilly International (Global Office), não presta serviços a clientes, nem gere, controla ou detém interesses nas firmas membro, que operam nos vários países, sendo o seu capital detido pelas várias firmas membros. Esta entidade é financiada pela cobrança de fees, determinados essencialmente com base no volume de negócios de cada firma membro. As firmas membro prestam em exclusivo serviços profissionais em áreas geográficas pré-definidas, que por norma coincidem com um país, estando sujeitas à legislação e normas profissionais dos órgãos que supervisionam a profissão nos países em que operam.



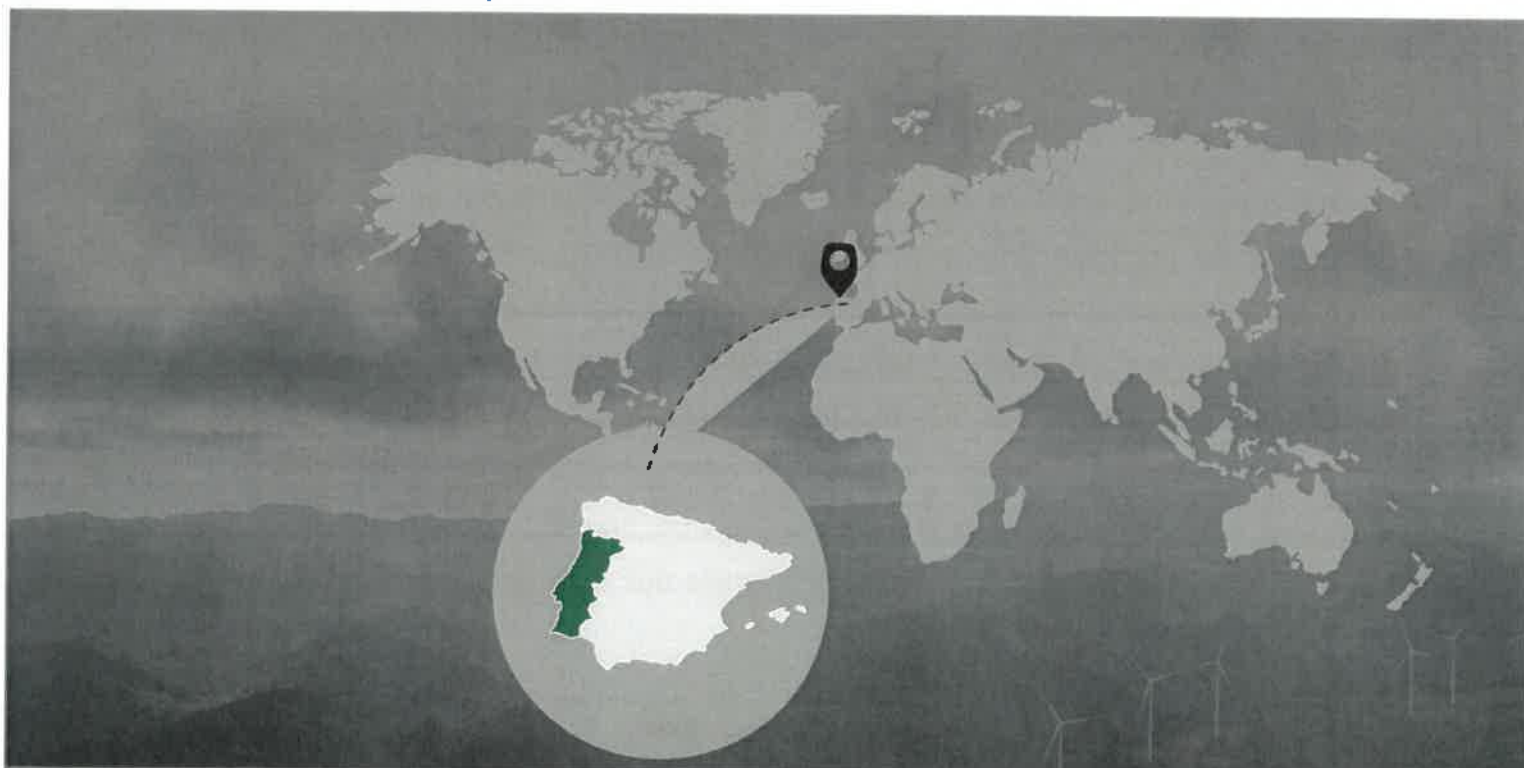
As várias firmas membro estão estruturadas de acordo com as especificações da legislação dos países onde operam, nomeadamente de natureza profissional, laboral, comercial e demais regulamentação aplicável emitida pela entidade que em cada país supervisiona a atividade de auditoria e outros serviços relacionados.

A Baker Tilly International Limited é uma sociedade de direito inglês, não presta serviços profissionais a clientes, sendo a proprietária da marca Baker Tilly. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente, assumindo-se como tal (*"an independent member of Baker Tilly International"*).

A Sociedade não atua como agente da Baker Tilly International e não tem poderes para vincular a Baker Tilly International ou atuar em nome da Baker Tilly International.

A Baker Tilly International e a Sociedade ou qualquer outra firma membro não assumem qualquer responsabilidade pelos atos ou omissões das demais. A Baker Tilly International e qualquer outra firma membro não têm a capacidade de exercer o controlo de gestão de qualquer outra firma membro.

Informação adicional sobre a Baker Tilly International, pode ser obtida e consultada através do website – www.bakertillyinternational.com.





A Baker Tilly International, enquanto Network, assegura uma coordenação internacional, alinha padrões profissionais, níveis de serviço e valores, bem como uniformiza metodologias, ferramentas e controlos de qualidade e de gestão de risco.

A Baker Tilly International, potencia vantagens competitivas, eleva os padrões de qualidade e alinha metodologias que integram os conceitos da economia global, com os conhecimentos e particularidades dos mercados locais.

As firmas membro são independentes, sendo detidas por sócios oriundos dos países onde operam, não partilham lucros, mas adotam mecanismos e procedimentos de controlo de qualidade similares.

Nestes termos, o Controlo de Qualidade, é exercido pelo órgão responsável da Sociedade, e adicionalmente também pela Baker Tilly International, através de auditorias internas periódicas, efetuadas às várias firmas membro.



INTERNATIONAL TAX REVIEW

- World's Leading Tax Firm 2023 (Portugal)
- World's Leading Transfer Pricing Firm 2023 (Portugal)
- Transfer Pricing Firm of the Year 2014 (Portugal)
- Indirect Tax Leader 2023 (Tiago Almeida Veloso)



Para o efeito, existem manuais de Quality Assurance, instruções de gestão administrativa das operações, ferramentas profissionais e de gestão e formatos standard dos documentos a emitir, etc.

As várias firmas membro independentes, são objeto de visitas periódicas, de auditores internos da Baker Tilly International, que envolvem, revisões horizontais e verticais, obtendo evidências norteadas pelo uso de questionários standard de controlo de qualidade, revisão de papéis de trabalho, reuniões e discussão de temas relevantes, bem como o follow-up na implementação de recomendações previamente efetuadas.

Now, for tomorrow



A Baker Tilly International, tem um forte compromisso com a qualidade, apostando fortemente na qualidade do delivery, bem como na partilha de soluções de valor acrescentado.

Esta atitude tem vindo a ser reconhecida em diversos países, através da atribuição de diversos prémios:

- Baker Tilly International Advisory Firm of the year – 2019
- Baker Tilly International Network of the Year – 2016
- Great Place to Work

A dedicação, empenho e trabalho desenvolvido pelas nossas equipas ao longo de 10 anos de presença em Portugal, também tem sido merecedora de constantes prémios:

- World's Leading Transfer Pricing Firm 2019 (Portugal)
- World's Leading Tax Firm 2019 (Portugal)
- Indirect Tax Leader 2019 – Tiago Almeida Veloso
- Líder Europeu de Práticas de Preços de Transferência – João Aranha
- Expert Transfer Pricing Advisor – Expert Guides Transfer Pricing – João Aranha

The Board of Baker Tilly International performs a vital governance role for the network, ensuring the Global Office is delivering appropriately and that the network is run effectively. It look forward in gathering, focusing on deepening our Directors' relationships and discussing topics that affect our network. We cover a lot of ground, including progress on strategic growth markets and the broader execution on the network strategy. We focus on the People Strategy with its three pillars of how you become, belong and matter. The development of this strategy is essential to how we attract, retain and develop our greatest asset: our people

Francesca Lagerberg
CEO,
Baker Tilly Internacional





4

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

No exercício findo em 30 de junho de 2022, a gestão da Sociedade foi exercida por um Gerente Único:

- Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André.

Comité de Partners

Os restantes sócios da Sociedade e das outras firmas “Baker Tilly Portuguesas”, participam ativamente na vida da Sociedade, através do Comité de Partners, e assistem o Gerente Único na gestão corrente (relação com clientes, supervisão dos trabalhos, recursos humanos, tecnologia, gestão financeira e administrativa, bem como no cumprimentos dos normativos aplicáveis à profissão).

A coordenação e monitorização dos Sistemas de Controlo Interno de Qualidade e de Independência foi da responsabilidade dos dois sócios seniores (Paulo Gil André e Salomé Oliveira) e de Tiago Veloso e Vânia Graça.

Os serviços prestados, são lideradas de forma independente, pelos seguintes sócios:

- **Auditoria** – Paulo Gil André, Salomé Oliveira e Vânia Graça
- **Outsourcing** – Tiago Dias
- **Consultoria Fiscal** – Tiago Almeida Veloso e José Pedro Freitas
- **Transfer Pricing & Incentives** – João Aranha
- **Corporate Finance** – Carlos Morgado
- **Information Systems** – Edgar Francisco
- **Governance, Risk, Controls & Management Consulting** – José Pedro Gonçalves

Apenas ao Gerente único foi conferida a representação da Sociedade, para efeitos de assinatura de contratos.



5

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno de Qualidade (Sistema de Qualidade) adotado, baseia-se na norma ISQC n.º 1, do IASB, bem como nas regras portuguesas aplicáveis, complementadas com regras internas emitidas pela Sociedade e pela Baker Tilly International.

Este Sistema de Qualidade, estabelece normas que asseguram que os trabalhos sejam efetuados com elevados padrões de qualidade, assumindo os sócios de cada projeto, a responsabilidade global pelo seu cumprimento. Em setembro de 2019, foi aprovada a versão em vigor do Manual de Controlo de Qualidade.

Como elementos fundamentais do referido sistema, é de destacar o seguinte:

- **Metodologia** (“Global Focus”), alinhada com as diretrizes de revisão/auditoria da OROC e as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC;
- **Ferramentas Informáticas** (Caseware), adequadas à natureza e complexidade dos trabalhos e clientes;
- **Sistema de Controlo de Qualidade** efetivo;
- **Formação contínua**, que inclui matérias técnicas relevantes à profissão e que realça valores da ética, independência, integridade e qualidade;
- **Política de Recursos Humanos**, para atrair, formar, desenvolver e reter talentos, focada em licenciados oriundos das melhores universidades.

Os valores e princípios de conduta adotados na prática pela Sociedade são os seguintes:

- Integridade, Independência e Ética
- Responsabilidade e Sigilo Profissional
- Qualidade e entrega no prazo acordado.



O sistema de qualidade, envolve múltiplos aspetos:

Aceitação de cliente – exige análise prévia do seu nível de risco;

Continuidade de cliente - avaliada anualmente pelo sócio de projeto, formalizada num form específico (evidenciando as análises efetuadas, natureza do trabalho, risco associado e conclusões finais).

Independência - está no topo das preocupações. Periodicamente, são analisadas questões que possam suscitar dúvidas de independência nos termos definidos na legislação aplicável. As análises e decisões são documentadas e tomadas ações apropriadas nas circunstâncias. Anualmente, todos os colaboradores emitem e assinam uma declaração confirmando a inexistência de conflitos de interesse e sobre o conhecimento das normas profissionais de ética e deontologia profissional, controlo de qualidade e garantia de sigilo profissional. Confirmam também que tomaram conhecimento das regras internas de funcionamento e que estão a dar estrito cumprimento às mesmas.

Especialistas - Nas situações em que a Sociedade não dispõe de competências suficientes, recorre a especialistas externos (atuários, avaliadores de imóveis, advogados) de reputada credibilidade e reconhecidos do mercado.



Planeamento e Supervisão - Os temas relevantes a analisar nos vários projetos identificados durante a fase de planeamento, execução e conclusão são discutidos internamente em grande detalhe pelos membros mais experientes das equipas de trabalho, sendo as mesmas também discutidas e reportadas nos termos considerados apropriados aos clientes.

Gestão de Risco – Os trabalhos de auditoria, baseiam-se numa abordagem “Top-Down” de análise de riscos, e a atividade em geral, prioriza os riscos reputacional e de compliance (normativos nacionais e internacionais aplicáveis à profissão).



Monitorização - Periodicamente, é selecionada uma amostra de projetos, para revisão por elementos independentes da equipa, com o propósito de identificar recomendações e sugestões de melhoria, com particular foco nos trabalhos relacionados com Entidades de Interesse Público.

Auditoria Interna - A auditoria interna da Baker Tilly International, efetua revisões trabalhos, numa base de amostragem, sendo analisadas questões de natureza técnica, administrativa, documentação e *reporting*. Os elementos das equipas de auditoria, dispõem de conhecimentos e experiência adequados, à natureza e complexidade de tarefas que executam, sendo diretamente supervisionados por outros membros da equipa com maior experiência.



With disruption all around us, standing still is not an option. Success happens when we push forward.

Documentação e Ferramentas - O trabalho é realizado e documentado digitalmente, com recurso a computadores portáteis e ferramentas informáticas, nomeadamente o Excel, Word, Power Point, bem como a ferramenta Caseware, que incorpora *Templates Standard* (questionários, abordagens metodológicas, análises específicas, testes pre-definidos) parte integrante da metodologia de auditoria “Global Focus”. Inclui diversas secções, relacionadas com gestão administrativa, planeamento, sistemas de informação, controlo interno, testes substantivos, conclusões e reporting, que facilitam e normalizam a documentação do trabalho e sua respetiva revisão.

Self Assessment – periodicamente é solicitado aos clientes um self assessment sobre a qualidade e seu nível de satisfação (cumprimento de prazos, composição e nível de experiência da equipa, entre outros aspetos, proactividade, nível de colaboração).

Conforme referido acima, a Sociedade declara que a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade, é verificada através dos procedimentos antes referidos e recomendações adequadas às circunstâncias.



6

CONTROLO DE QUALIDADE

A Sociedade foi constituída e registada na OROC em 2009 e registada na CMVM em 2016. Em 2017, a Sociedade foi objeto de um controlo de qualidade (Horizontal e Vertical), por parte da CMVM, que incluiu a revisão de um dossier de auditoria, relacionado com uma Entidade de Interesse Público (relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016). A Auditoria Interna da Baker Tilly International também visitou a Sociedade em 2021 e obteve uma revisão horizontal e vertical, tendo revisto as pastas de trabalho de auditoria de um cliente. Em resultado desta revisão foi emitido um relatório com diversas recomendações de melhoria que foram implementadas. No presente exercício teve início um processo de auditoria por parte da CMVM, que está em curso, e que envolveu a revisão de diversos trabalhos. Também no presente exercício, teve início e está ainda em curso, um processo disciplinar por parte da OROC que envolveu a revisão de diversos trabalhos.



7

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A Sociedade dá prioridade aos valores de ética e independência, nomeadamente o cumprimento da legislação aplicável, bem como adota os seguintes procedimentos:

- **Divulgação** - As regras de independência profissional, são divulgadas por escrito a todos os colaboradores no momento da sua admissão, sendo feita a sua atualização periódica.
- **Aceitação** – Só são aceites os trabalhos, que estejam no objeto da atividade e desde que não ponham em causa a integridade, independência e qualidade, sendo estas situações analisadas, caso a caso pelos sócios. A aceitação de qualquer trabalho ou cliente, requer a sua aprovação prévia, a qual fica registada num form standard de aprovação e que inclui diversa informação sobre o cliente, o seu management e a natureza do trabalho.
- **Rotação** – é efectuada a rotação do sócio no máximo em cada 5 a 7 anos, consoante o nível de risco do cliente (e dos elementos mais seniores da equipa), sendo que no caso das Entidades de Interesse Público é dado cumprimento aos períodos mencionado no artº54 do EOROC.
- **Revisão e atualização** – Periodicamente, as práticas e procedimentos em vigor são revistas e atualizadas, para cumprimento dos normativos aplicáveis e procedimentos da Baker Tilly International.

Tendo em consideração o acima mencionado, a Sociedade declara que, o seu sistema de controlo interno de qualidade e as políticas de independência estão a operar de forma efetiva, sendo ajustadas e actualizadas num processo de melhoria contínua, através de recomendações e sugestões, sujeitas a follow up.

**8**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício fiscal e económico da Sociedade termina em 30 de junho de cada ano (tal como a Baker Tilly International). No exercício de doze meses findos em 30 de junho de 2022, o valor total das prestações de serviços ascendeu a 4.585.622,03 Euros.

Conforme referido anteriormente, a Sociedade e as restantes entidades que operam em Portugal, sob a marca Baker Tilly, são entidades independentes entre si, detidas por sócios distintos e com atividades distintas, sendo a respetiva faturação, repartida como segue:

	Baker Tilly SROC	Baker Tilly Portugal	Total
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de entidades de interesse público e controladas	332.948,91	0,00	332.948,91
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de outras entidades	917.260,89	0,00	917.260,89
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas pela SROC	51.982,00	68.820,03	120.802,03
Outros serviços distintos de auditoria prestados	377.938,23	2.836.671,97	3.214.610,20
TOTAL	1.680.130,03	2.905.492,00	4.585.622,03



9

BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dando cumprimento ao disposto no art.º 62º-A do Decreto Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. ("Sociedade" ou "Baker Tilly") apresenta neste documento o seu Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2022, na sequência da prestação de serviços de auditoria/revisão de contas prestados a entidades consideradas de interesse público.

Lisboa, 31 de outubro de 2022

Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Representada por: Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André ROC n.º 979

Inscrito na CMVM sob o n.º 20161528



ANEXO I - DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Com base no desenho dos processos descritos acima, na sua implementação e nos resultados das revisões das práticas mencionadas, o Órgão de Gestão da Sociedade entende que o sistema de controlo interno mencionado acima é eficaz, dando uma segurança razoável de que (i) a Sociedade e os seus colaboradores cumprem as normas profissionais, regulamentação e requisitos legais aplicáveis, e que (ii) os relatórios de auditoria emitidos são apropriados nas circunstâncias em que foram emitidos.

Lisboa, 31 de outubro de 2022

Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Representada por: Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André ROC nº 979

Inscrito na CMVM sob o nº 20161528



ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Entidades de Interesse Público

Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações.
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia.
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança.
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização.
Fundo de Pensões Banco BPI.
Fundo de Pensões Banco do Brasil.
Fundo de Pensões Barclays Bank.
Fundo de Pensões BPI Vida PPR.
Fundo de Pensões CELBI.
Fundo de Pensões CEMAH.
Fundo de Pensões Central de Cervejas.
Fundo de Pensões CINCA.
Fundo de Pensões Daimler Portugal.
Fundo de Pensões EPAL.
Fundo de Pensões Gescartão.
Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal.
Fundo de Pensões Grupo Gás de Portugal.
Fundo de Pensões Euronext Lisbon.
Fundo de Pensões Grupo Secil.
Fundo de Pensões Interbolsa.
Fundo de Pensões ANACOM.
Fundo de Pensões ANACOM Aposentação.
Fundo de Pensões Jerónimo Martins & Associados.
Fundo de Pensões Novartis.
Fundo de Pensões REN. Fundo de Pensões SIBS.
Fundo de Pensões Socitrel.
Fundo de Pensões Sogrape.



ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Fundo de Pensões Sorefame.

Fundo de Pensões Symington.

Fundo de Pensões Tabaqueira.

Fundo de Pensões Unicre.

Fundo de Pensões Bankinter.

Fundo de Pensões Complementares ANA, S.A.

Fundo de Pensões Salvador Caetano.

Fundo de Pensões DS Smith.

Lisboa, 31 de outubro de 2022

Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Representada por: Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André ROC n° 979

Inscrito na CMVM sob o n° 20161528



Now, for tomorrow



Lisboa

Av. Columbano Bordalo Pinheiro,
n.º 108 1.º B – 1070-067 Lisboa

T: +351 210 988 710

E: info.lisboa@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt

Porto

Rua Júlio Dinis, n.º 204 Office 312
4050-318 Porto

T: +351 222 442 768

E: info.porto@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt

